

Of. n° 570/2023-PMA/SEPLAN

Altamira-PA, 07 de julho de 2023

Ao Senhor

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altamira - PMA

Assunto: **CORREÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2023/SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO.**

Prezado Senhor,

1. Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste informar a V.S.<sup>a</sup> que haverá necessidade de correção do processo licitatório N° 002/2023/SRP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO, pois após análise mais minuciosa do Projeto realizado para o processo licitatório, verificou-se a necessidade de realizar ajustes técnicos, a tempo de não causar problemas futuros ao processo, e a fim de melhor atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira.

2. No decorrer do andamento interno do processo citado acima, verificou-se a ausência de alguns pontos importantes, devido não ter sido considerado na composição da mobilização todo o custo essencial com as vias que serão pavimentadas no perímetro urbano do município de Altamira, como também o deslocamento necessário para a pavimentação de algumas vias localizadas nos subdistritos de Altamira, sendo eles Vila Canopus e Castelo dos Sonhos, pois a distância desses locais onera o valor a ser ofertado e é de suma importância que as empresas interessadas no certame tenham conhecimento da peculiaridade dos locais onde serão executados os serviços.

3. Portanto será necessária alteração do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Orçamento resumo, Orçamento Sintético, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Composição Analítica de

---

Preço Unitário – CPU, e devido isso oriento a suspensão temporária e adiamento da abertura do certame.

4. Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

---

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 004/2021

Mat. 121948-0